

	ESTADO DA BAHIA FUND. BAIANA DE PESQ CIENTÍFICA, DESENV. TECNOLÓGICO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - BAHIAFARMA
--	--



**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 002.25.1C.PS.2
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC**

A **FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQUISA CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - BAHIAFARMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.078.518/0001-90, com sede na BR 324, Acesso II, nº 1.241, CIA Sul, Simões Filho - Bahia, CEP:43.721-765, neste ato representada pelo sua Diretora Presidente, **Sra. Ceuci de Lima Xavier Nunes**, brasileira, divorciada, RG nº 1486445 – SSP/BA, CPF nº 262.447.995-34, nomeada por ato do Sr. Governador do Estado, publicado no D.O.E. nº 23.616 de 08/03/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**, sociedade de economia mista, com sede à Avenida 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia - CAB, inscrita no CNPJ nº 13.579.586/0001-32, neste ato representada pelos seus Diretores Executivo e de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade, respectivamente, **Dr. José Muniz Rebouças** e **Dr. Carlos Augusto Borges Silva**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC e que se regerá pelas normas gerais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 13.303/2016, além das cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

As partes, através deste Instrumento, acordam em aditar o Contrato de Prestação de Serviços de Informática nº 002.25.1C.PS.2, que têm entre si celebrado.

Parágrafo Único - O presente Termo Aditivo prorroga o Contrato original por mais **12 (doze) meses**, contados a partir **de 26 de agosto de 2026**, com término em **25 de agosto de 2027**, conforme prevê a sua Cláusula Terceira, e de acordo com o

que prescrevem os dispositivos específicos da legislação aludida, pertinente e em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Estima-se para o Contrato o valor global de **R\$ 194.512,32 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e doze reais e trinta e dois centavos)**, de acordo com o que prescrevem os dispositivos específicos da legislação aludida, pertinente e em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Fonte de Recurso: Contrato de Gestão 002/2023

Código da Despesa: CG.D.IND. – Despesas Indiretas CG002/2023

CLÁUSULA QUARTA - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não alteradas tácita e expressamente.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento Contratual na presença das testemunhas abaixo identificadas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, na data da assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:

Ceuci de Lima Xavier Nunes
Diretora-Presidente

CONTRATADA:

José Muniz Rebouças
Diretor Executivo
Conectividade

Carlos Augusto Borges Silva
Diretor de Infraestrutura Tecnológica e

Testemunhas:

1. _____ 2. _____



Documento assinado eletronicamente por **Ceuci de Lima Xavier Nunes, Diretora Presidente**, em 30/07/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Borges Silva, Diretor**, em 05/08/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Muniz Reboucas, Diretor Executivo**, em 10/08/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00145621045** e o código CRC **B7CEEC6A**.

Referência: Processo nº 031.20114.2026.0000776-30

SEI nº 00145621045